



# Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

## “SERENÍSSIMA”



ATO Nº 134-2019/2022  
ELEIÇÕES ADMINISTRATIVAS DAS LOJAS

11 DE MAIO DE 2020

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letras “a” e “b” da Constituição da GLESP,

CONSIDERANDO a PANDEMIA MUNDIAL da COVID-19, aliada ao Decreto Estadual solicitando o distanciamento social e aglomeração de pessoas em recintos fechados, além do fechamento das atividades não essenciais, o que impede em procedermos nossas eleições presenciais em nossos Templos;

CONSIDERANDO que existe grande possibilidade do Decreto Estadual prorrogar a quarentena para o mês de junho/2020;

CONSIDERANDO que não há precedentes na história da nossa sociedade e nem da Maçonaria em como lidar com este tipo de crise e conseqüentemente sem previsão legal em nossa Legislação Maçônica;

CONSIDERANDO em manter as eleições das Lojas, garantindo o direito de escolha aos Irmãos por quem será representado;

CONSIDERANDO que o novo Sistema da Totvs em fase de implantação nos permite realizar o processo eleitoral e o processo de votação de forma remota e segura, utilizando a Internet, através de computador ou smartphone,

### RESOLVE

- Art. 1º - Postergar as Eleições das Lojas para o dia 22/06/2020 a 27/06/2020, conforme o dia da semana de reunião da Loja;
- Art. 2º - Postergar a Posse para a primeira semana do mês de agosto, a partir do dia 03;
- Art. 3º - As instruções com todas as orientações para o processo remoto eleitoral e de votação serão disponibilizadas até o dia 01/06/2020;
- Art. 4º - Este Ato vigora a partir desta data.



# Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

## “SERENÍSSIMA”



A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2020 E.: V.:

  
ROBERTO PEREIRA PIÑTO  
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:

  
JOÃO JOSÉ XAVIER  
Grão-Mestre



“GLESP”